



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense

PORTARIA Nº 018/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 08 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** servidor **FABIO MUCHENSKI, SIAPE Nº 1532553**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Extensão, código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



SAMUEL HENRIQUE WERLICH
Diretor Geral Pro tempore
Portaria nº 327/2016
IFC – Campus São Bento do Sul
SIAPE nº 1901123